



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 599/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13335 EM 30/9/17

Walter  
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **FLORENCIO HERNANDES**, matrícula nº356, portador do CPF 320.665.629-04, Lotado Secretaria Municipal de Saúde e exercendo o cargo de Médico Pediatra, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de 30/05/2012 a 29/05/2017 de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 02/10/2017 a 30/12/2017.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 02/10/2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Setembro de 2017.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal